



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8657/2016

Ementa

Denomina “Praça HELIO BERTONCINI” a área pública de retorno da Rua Barcelona, no loteamento Morada Mediterrânea.

Data da Norma

11/05/2016

Data de Publicação

18/05/2016

Veículo de Publicação

IOM 4162

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 11986/2016](#) - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 11.586-9/2016
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.657, DE 11 DE MAIO DE 2016

Denomina “Praça **HELIO BERTONCINI**” a área pública de retorno da Rua Barcelona, no loteamento Morada Mediterrânea.

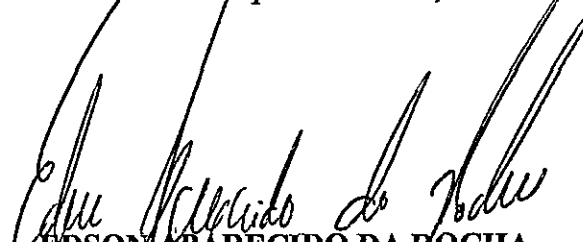
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “*Praça **HELIO BERTONCINI***” a área pública de retorno da Rua Barcelona, situada no loteamento Morada Mediterrânea, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

